

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 08 de março de 1990

ANO XIV Nº 46

Governador promove inaugurações

Domingo, entregará ao povo o Centro de Apoio Social, perto de Taguatinga

Em continuidade ao seu programa de inaugurações, o governador Joaquim Roriz entregará à comunidade, dia 11 próximo, as instalações do Centro de Apoio Social, que tem como objetivo impedir a invasão de novas áreas no Distrito Federal. O CAS foi construído pela Novacap em Aguas Claras, numa área localizada entre Taguatinga Sul e o Setor de Indústrias, com capacidade para abrigar inicialmente 206 famílias.

Com área total de nove mil metros quadrados, o cen-

tro dispõe de sala para assistentes sociais, posto policial, ambulatório, depósito, cozinha industrial, instalações sanitárias e três pavilhões para alojamentos. No local as famílias receberão assistência médica e orientação sobre as condições de trabalho e moradia em Brasília, podendo permanecer alojadas até conseguirem emprego e residência. De acordo com o secretário de Desenvolvimento Social, João Ribeiro, os que não conseguirem se estabelecer receberão ajuda de custo para retornar ao lugar de origem, ou deslocar-se para outras cida-

Flávio Azevedo



Roriz, agenda cheia

des onde o fluxo migratório é reduzido.

Segundo dados da Codeplan, ao contrário do que era esperado, não houve aumento significativo no volume de migrações para Brasília a partir do início do programa de assentamento de populações de baixa renda, desenvolvido desde março de 1989. O Centro de Triagem, Atendimento e Encaminhamento ao Migrante, unidade da Fundação do Serviço Social que funciona na Rodoferroviária, atendeu no ano passado a um total de 114 mil e 920 pessoas, vindas

de diferentes estados para tentar a sorte na capital.

A partir da próxima semana, a Secretaria do Desenvolvimento Social estará definindo a estrutura operacional do CAS. Já está decidido que o GDF manterá um esquema diário de ronda volante pela cidade para promover a retirada de famílias que estão ao relento ou iniciando a formação de novos núcleos. No novo centro, os migrantes poderão contar com ajuda de técnicos e assistentes sociais para a retirada de documentos como carteiros de identidade e profissional.

Ontem foi a vez do Parque Ecológico

O marco do Parque Ecológico Norte foi inaugurado ontem com a presença do governador Joaquim Roriz, que se manifestou impressionado com a beleza da área onde está instalado — final da Asa Norte — e suas finalidades. A execução do projeto do parque, com área de 256 hectares e cerca de 10 quilômetros de perímetro, vai ficar a cargo da próxima administração do GDF. Mas, de acordo com o secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Rubem Fonseca Filho, “os custos de implantação são peque-

nos, estando prevista inclusive colaboração internacional. Não vejo como o governo não possa levá-lo avante”.

Rubem Fonseca informou, ainda, que uma das primeiras partes do projeto a se concretizar deverá ser a Ala dos Estados, que consistirá na doação de dois hectares do terreno a cada unidade federativa, onde poderão ser plantadas árvores. O objetivo — explica o secretário — é reproduzir no local, dentro do possível, o ecossistema típico de cada estado, além da instalação de pontos pa-

ra venda de pratos típicos e artesanato regional.

O parque pretende ser mais um espaço para garantir as características de Brasília como cidade-parque, consagrada em todo mundo não só pela beleza das áreas verdes, com também por assegurar melhor qualidade de vida à população. Os idealizadores da cidade, segundo Rubem Fonseca, previam que ela fosse cercada por um grande cinturão verde presente na área não-edificada das margens do lago e no Parque da Cidade, situado atrás da W/5 Sul,

isentando o local de especulação imobiliária. Restou, então, uma lacuna ao lado da parte contígua às quadras 900 da Asa Norte, onde a Sematec está criando o Parque Ecológico Norte, que se estenderá até o assentamento urbano denominado Mancha B do Plano Piloto, proposto no trabalho do Urbanista Lúcio Costa, “Brasília Revisitada”.

O parque, que abrange uma área com trechos de cerrado em bom estado de conservação e de partes cultivadas, disporá de um Parque Zoológico, onde haverá

criação racional de animais característicos e espécies vegetais naturais, identificadas por placas. O projeto inclui, ainda, a abertura de trilhas ecológicas para passeios orientados e a prática de corridas de observação; instalação do Museu de História Natural do Cerrado; criação de um ponto de observação para pássaros num sítio com água e reflorestado com frutíferas, além de áreas de esporte e lazer, um anfiteatro ao ar livre e a sede da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

E, ainda, de duas Juntas de Conciliação e Julgamento

O governador Joaquim Roriz inaugurou, ontem, a 1ª e a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Taguatinga, em solenidade que contou com a presença da presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Heloísa Pinto Marques, do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Francisco Lacerda, e do vice-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, José Machado Filho. Instalada em salas cedidas pelo Batalhão de Polícia de Taguatinga, a Junta de Conciliação é responsável pela análise dos processos

trabalhistas, numa primeira instância, quando tenta fechar acordo entre as partes envolvidas.

As primeiras juntas foram implantadas em Taguatinga o que é justificado pelo presidente da OAB/DF, por ser a cidade-satélite “que mais precisa de um serviço dessa natureza. Aqui há comércio e indústrias em grande quantidade, e até agora, os trabalhadores tinham que se deslocar até a W/3 Norte para reclamar seus direitos. Na opinião de Francisco Lacerda, trata-se de um passo importante, mas que representa apenas o começo de um longo

caminho a ser percorrido. “Prendemos levar juntas a todas as satélites, realizando assim o sonho da população e dos advogados; levando a justiça para perto do povo” — afirmou o advogado.

Durante a solenidade, o governador Roriz entregou à presidente do TRT o compromisso de doação do terreno definitivo para construção da sede da Junta de Conciliação, em um terreno de cinco mil metros quadrados localizado na Ceilândia. De acordo com Heloísa Pinto Marques, em 1989 foi assinado decreto para criação de 25 Juntas de Concilia-

ção em toda 10ª Zona, que envolve, além do DF, os estados de Tocantins, Goiás e Mato Grosso do Sul. “Temos enfrentado problemas orçamentários — até hoje não há dotação específica de recursos para as juntas —, mas já conseguimos implantar 35 Juntas, além de outras seis a serem instaladas nos próximos dois meses”, explicou a presidente do TRT. Heloísa Marques fez um agradecimento especial ao comandante-geral da Polícia Militar, Almir Maia Ribeiro, que cedeu para a Justiça parte das instalações até então usadas pela corporação.

Atualmente todos os processos pertinentes de natureza trabalhista são encaminhados à Junta do Plano Piloto. Com a instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Taguatinga os processos da Ceilândia e daquela satélite serão apreciados ali, desafiando assim o serviço no Plano Piloto. Na Junta de Conciliação patrões e empregados tentam chegar a um acordo sobre questões trabalhistas. Quando isso não acontece, o processo é remetido ao Tribunal Regional do Trabalho, para julgamento de dissídio coletivo.

Samambaia inicia hoje a sua Semana Cultural

A comunidade de Samambaia estará integrada dentro do contexto cultural com a realização da Semana da Cultura que acontece a partir de hoje na satélite. Várias atividades estão programadas para o evento, numa promoção da Casa da Cultura de Samambaia, que se estenderá até o dia 13.

Há algum tempo a coordenadora da Casa da Cultura, Maria José Lira Vieira, tencionava realizar esta Semana, por acreditar que, além de integrar as pessoas, o acontecimento fará com que a cultura seja mais desenvolvida em Samambaia e que a população desperte para a área cultural.

Durante a Semana da Cultura haverá oficinas de aperfeiçoamento

onde serão desenvolvidos temas como a reciclagem de papel e preparo de tintas, com o professor Gustavo Guilherme Leon Chauvet; oficina artesanal destinada a capacitar pessoas ligadas à área de construção para conhecerem e aplicarem versatilidade da técnica artesanal em uso doméstico ou com finalidades comerciais.

Incluem-se, ainda, no evento, iniciação a projetos culturais na Biblioteca Pública, apresentação de capoeira, lançamento de livros, palestras, seminários culturais e a escolha da Garota Samambaia. Os cursos da Semana da Cultura acontecerão todos os dias, das 9 às 17h00, es-

tando programados shows noturnos ao ar livre.

Ainda dentro da Semana da Cultura haverá curso de Alimentação Alternativa para toda a comunidade, ministrado pela professora Ana Machado de Araújo, das 11 às 12h00, diariamente. Inscrições para esse e outros cursos estão abertas na Casa da Cultura de Samambaia, sediada na Chácara Três Meninas.

A Casa da Cultura oferece diariamente vários cursos como de cerâmica, pintura, sandálias artesanais, marcenaria, bonecos e música. Abrem-se, hoje, as inscrições para cursos profissionalizantes como cabeleireiro, corte e costura, dança aeróbica, manicure e teatro.

Ação policial concentrada na Ceilândia

Todas as operações policiais civis e militares que forem promovidas pela Secretaria de Segurança Pública estarão concentradas na Ceilândia que é considerada atualmente a área com o maior índice de criminalidade. A determinação de se concentrar as operações na satélite foi do secretário João Brochado, que, dia 5, reuniu-se com a direção e o comando das Polícias Civil e Militar para discutirem o fenômeno da criminalidade urbana violenta no DF.

Segundo o secretário, é preciso que se coloque em prática imediatamente ações de prevenção e repressão aos crimes onde a incidência é maior, apesar de a Polícia Civil enfrentar problemas de falta de efetivo e de a Polícia Militar não ter sido equipada de acordo com o aumento de seu efetivo.

As discussões nas reuniões foram centradas em levantamentos estatísticos da violência urbana no DF nos três últimos anos, e depois de Ceilândia, o Gama aparece como a segunda área mais violenta. Os dados mostraram que Ceilândia contribui sistematicamente para o aumento da criminalidade e em 1989 apresentou os percentuais mais elevados do total de crimes violentos.

Eis percentuais: 40 de homicídio; 39 de roubo; 37 de tentativa de homicídio; 27 de estupro; e 25 de lesão corporal, todos crimes registrados na 15ª e na 19ª Delegacias, localizadas na Ceilândia. Uma outra constatação a partir das estatísticas foi que a participação de menores na criminalidade urbana está na faixa de 6,8 por cento para cada crime e os casos tem incidência maior nas sextas-feiras, sábados e domingos, após as 18h00.

Segundo o secretário João Brochado, a concentração das operações policiais na Ceilândia é um desafio para a SSP e o trabalho terá ações preventivas e repressivas no combate à venda ilegal de bebidas alcoólicas e uso de entorpecentes, considerados vetores de crimes violentos.

Clube Soroptimista homenageia Roriz

O governador Joaquim Roriz vai ser homenageado, esta noite, às 20h00, no auditório do Palácio do Buriti, pelo Clube Soroptimista Internacional do Distrito Federal, por ter doado um terreno para a construção da Casa da Soroptimista. A primeira dama do DF, Weslian Roriz, prestigiará o evento.

A homenagem ao governador acontecerá durante a realização da solenidade Mulheres Destaque 1989, promovida, anualmente, desde 1975, pelo Clube Soroptimista Internacional do DF, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. A entidade

congrega três clubes, sendo três no Plano Piloto e um em Taguatinga.

As homenageadas deste ano são: a deputada Rita Furtado, na área Política; a embaixatriz Ewa A. Kumlin, Compreensão e Boa Vontade Internacional; a empresária Leda Collo de Mello, Status da Mulher; a professora Laís Aderne, Cultura; a advogada Silvia Auad, Direitos Humanos; a médica Ana Maria Gomes Soares, Saúde; a jornalista Marilena Chiarelli, Jornalismo; a educadora Wanda de Mello Lôbo Rocha, Educação; a economista Zélia Cardoso de Mello, Desenvolvimento Econômico

e Social; a assistente social Julimar Matta Camargo, Meio Ambiente; Maria Aparecida Ramos, Soroptimista Destaque — Brasília; Maria Conceição M. de Sousa, Soroptimista Destaque — Brasília Norte; e Nelly Hummel Vieira, Soroptimista Destaque — Brasília Sul.

O Clube Soroptimista, uma entidade internacional de serviço que congrega mulheres profissionais de atividades liberais e empresariais, tem, entre outros, o objetivo de lutar pelos direitos humanos para todos os povos e, em particular, a situação da mulher.

Fique por dentro

Aniversário

O Jardim Botânico de Brasília encontrou uma fórmula ecológica para comemorar, hoje, seu oitavo aniversário. Ao invés de shows e gincanas, organizou uma exposição didática sobre a biologia reprodutiva das plantas, convidou dezenas de escolas da rede de ensino de 1º grau a conhecerem o local e instituiu um concurso de redação, entre os visitantes, que, no final do mês, irá premiar o melhor trabalho com livros sobre botânica, com texto acessível às crianças.

Anticárie

A Policlínica da Polícia Militar do DF, através do seu serviço odontológico, promoverá, entre os dias 12 e 16 próximos, a Semana de Prevenção da Cárie Dentária em crianças dependentes de integrantes de seu efetivo, na faixa etária de cinco a doze anos. Tendo em vista a alta prevalência da cárie dental na população brasileira, essa iniciativa inédita

vai levar à comunidade policial militar um método preventivo comprovadamente eficaz, objetivando, assim, obter uma redução de cáries em até 40 por cento, com a aplicação de fluor a cada semestre.

Educação

Decreto do governador Joaquim Roriz, de segunda-feira última, sob o número 12.248, homologa o regimento da Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do Distrito Federal. A homologação foi aprovada pelo Parecer nº 78/89, do CEDF, entrando em vigor na data de sua publicação.

A Comissão de Encargos Educacionais, criada por força do Decreto-lei nº 532, de 16 de abril de 1969, integra a estrutura do Conselho de Educação do Distrito Federal e tem por finalidade manifestar-se sobre a fixação e o reajuste de anuidades, taxas e demais contribuições escolares correspondentes aos serviços educacionais prestados pelos estabelecimentos oficiais e particula-

res do Sistema de Ensino do DF.

Irão compor a CENe oito membros, designados por ato do presidente do Conselho de Educação do DF, sendo um do CEDF, que o presidirá, e representantes dos estabelecimentos de ensino, dos pais e alunos, dos estudantes, dos professores, da Superintendência Nacional de Abastecimento — Sunab, do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação do DF.

Mãe solteira

Entre as diversas obras que deverão ser inauguradas amanhã, em Samambaia, está a Casa da Mãe Solteira, entidade de que a comunidade espera com muita expectativa, pois irá permitir o equilíbrio social das mães solteiras, de um modo geral discriminadas pela sociedade.

Foi com essa concepção que a obra foi edificada, conforme informações do assessor do administrador regional de Samambaia, José Alis. A Casa da Mãe Solteira terá como ob-

jetivo auxiliar as mães nessas condições, que trabalham fora e não têm com quem deixar seus filhos.

Inscrições

Estão abertas até dia 19 próximo as inscrições para intérpretes, compositores e músicos interessados em participar do Projeto Funarte/90, com shows na Sala Funarte — Setor de Difusão Cultural —, a partir de abril.

O Projeto Funarte, que integra o calendário de eventos do Departamento de Turismo do Governo do Distrito Federal, tem como finalidade incentivar novos artistas — aqueles pouco conhecidos do público e que ainda não foram descobertos pela mídia —, abrindo espaço para que eles possam mostrar seu trabalho.

As inscrições devem ser feitas na Sala Funarte, Setor de Difusão Cultural, atrás da Torre de TV, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18h00, podendo participar artistas residentes ou não em Brasília, independentemente de terem gravado disco.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 132
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$ 0,50
Assinatura trimestralNCz\$ 100,00

DECRETO N.º 12.250 DE 07 DE março DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 807.536.395,00 (oitocentos e sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item III, da Lei nº 89 de 29 de dezembro de 1989 e tendo em vista os valores consignados na Lei Federal nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCz\$ 807.536.395,00 (oitocentos e sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco cruzados novos) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDAR

ANTONIO BARBOSA

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I
ANEXO AO DECRETO NO. 12250 DE 07 DE março DE 1990. NCz\$ 1,00

COODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			297.207.485
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO			6.026.045
16001.00070212.036	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	3111.01	09	6.026.045
16002	SECRETARIA DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			291.183.440
16002.00070212.038	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3211.01	09	82.868.305
16002.00421802.983	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3211.01	09	137.556.525
16002.00431802.984	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3211.01	09	70.758.610
17000	SECRETARIA DE SAUDE			304.088.365,00
17001	SECRETARIA DE SAUDE			10.169.390,00
17001.13750212.043	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3111.01	09	7.979.390,00
		3111.02	09	100.000,00
		3111.03	09	2.000.000,00
		3253.00	09	90.000,00

17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			293.918.975,00
17002.13754202.982	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3211.01	09	20.515.810,00
				55.365.430,00
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3211.01	09	55.365.430,00
	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3211.01	09	70.474.800,00
	0004 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3211.01	09	19.255.525,00
	0005 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZILANDIA	3211.01	09	7.599.645,00
	0006 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTINA	3211.01	09	10.302.865,00
	0007 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3211.01	09	34.501.100,00
	0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3211.01	09	45.198.850,00
	0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3211.01	09	30.704.870,00
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			206.238.545,00
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			117.729.165,00
22001.06301742.050	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3111.01	09	93.842.760,00
		3132.00	09	3.000.000,00
		3292.00	09	24.965,00
22001.15824952.114	0005 - PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA POLICIA CIVIL	3251.00	09	22.399.915,00
	0006 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	3252.00	09	1.486.490,00
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.815.260,00
22002.15814862.952	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3211.01	09	1.815.260,00
		3211.02	09	23.885,00
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			9.405.070,00
22003.06301772.060	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3120.00	09	5.300.000,00
		3132.00	09	2.312.290,00
22003.06301772.122	0001 - SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO E RACAO ANIMAL	3120.00	09	1.775.920,00
22003.15824952.092	0007 - PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR	3292.00	09	9.835,00
	0008 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	3292.00	09	7.025,00
22004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			77.289.050,00
22004.06301782.061	0001 - FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3112.01	09	55.000.645,00
		3120.00	09	53.000.260,00
		3132.00	09	1.000.000,00
22004.06301772.123	0001 - SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	3112.02	09	1.174.500,00
		3120.00	09	227.610,00
		3120.00	09	946.970,00
22004.15824952.092	0009 - PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3251.00	09	18.506.660,00
	0010 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS	3252.00	09	2.519.165,00
		3253.00	09	1.000.000,00
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			291.183.690,00
46001.00070212.138	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3111.01	09	82.868.305,00
46001.00421802.183	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3111.01	09	137.556.525,00
46001.00431802.184	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3111.01	09	70.758.860,00
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			293.918.975,00
47001.13754202.182	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3111.01	09	20.515.810,00
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3111.01	09	55.365.430,00
	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3111.01	09	70.474.800,00
	0004 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3111.01	09	19.255.525,00
	0005 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZILANDIA	3111.01	09	7.599.645,00
	0006 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTINA	3111.01	09	10.302.865,00
	0007 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3111.01	09	34.501.100,00
	0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3111.01	09	45.198.850,00
	0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3111.01	09	30.704.870,00

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº. 12.250 DE 07 DE março DE 1990. NCz\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
		DA	FT	
52002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP			1.815.260,00
52002.15814862.152	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3111.01	09	1.815.260,00
		3132.00	09	23.885,00

NOTA: UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO CONSTAM DO TOTAL DESTA ANEXO

DECRETO N.º 12.251, DE 07 DE março DE 1990

Declara assentamento populacional de relevante interesse público, estabelece condições para a concessão do direito real de uso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e com fundamento no artigo 71, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989,

DECRETA :

Art. 1º - É declarado de relevante interesse público, para todos os efeitos, o assentamento da população de baixa renda no local denominado "Areal".

Art. 2º - O assentamento de que trata o artigo anterior far-se-á mediante a celebração de contrato de concessão de direito real de uso entre o cidadão selecionado e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 3º - Fica a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizada a celebrar contratos de concessão de direito real de uso dos lotes destinados a residência e às atividades de prestação de serviços e de comércio.

Art. 4º - Constitui condição essencial à assinatura dos contratos dos lotes destinados a prestação de serviços e de comércio, ser o prestador de serviço ou o comerciante morador na área do assentamento e achar-se inscrito no cadastro fiscal da Secretaria da Fazenda.

Art. 5º - O concessionário a que se refere o artigo anterior assumirá a obrigação expressa de observar a legislação sobre o Meio Ambiente do Distrito Federal, além de sujeitar-se ao cumprimento das demais exigências constantes do Decreto nº 11.569, de 17 de maio de 1989.

Art. 6º - Na transferência e assentamento de que trata este decreto, será adotado o procedimento previsto no art. 2º e seguintes do Decreto nº 12.027, de 04 de dezembro de 1989.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 1990.
 102º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

NEWTON DE CASTRO

DECRETO N.º 12.252 DE 07 DE março DE 1990

Homologa a Decisão nº 21/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 138.000.886/89,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 21/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que aprovou o Projeto de áreas destinadas a Depósitos de Material de Construção, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX; consubstanciado na Planta URB 08/90 e respectivos Memorial Descritivo - MDE 08/90 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 08/90, condicionada a implantação à elaboração do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 1990.
 102º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

Newton de Castro

DECRETO N.º 12.253, DE 07 DE março DE 1990

Homologa a Decisão nº 19/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.764/90,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 19/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que aprovou o estudo de caracterização e viabilidade e Plano de Ocupação para criação do Setor Complementar de Indústria, na Região Administrativa do Guarã - RA X.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 1990.
 102º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

Newton de Castro



Brasília, 08 de março de 1990

DECRETO N.º 12.254 DE 07 DE março DE 1990

Altera dispositivos do Decreto nº 10.829, de 08 de outubro de 1987.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso III e o Parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 10.829, de 08 de outubro de 1987, passam a ter a seguinte redação:

"III - Os terrenos do canteiro central verde são considerados *non-aedificandi* nos trechos compreendidos entre o Congresso Nacional e a Plataforma Rodoviária e, entre esta e a Torre de Televisão e, no Trecho entre a Torre de Televisão e a Praça do Buriti, excetuadas as áreas destinadas ao Setor de Divulgação Cultural, descritas no Memorial arquivado no Cartório de Registro de Imóveis."

Parágrafo único - Quaisquer modificações físicas nas áreas preservadas nos incisos I, II e III deste artigo, serão submetidas à audiência do SPHAN e à prévia aprovação do CAUMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
Newton de Castro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, A PEDIDO, para fins de realização de Curso, da Função de Assessor Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, o Major QOBM SÉRGIO ÂNGELO DE ARAÚJO ROCHA, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 1990.

Brasília-DF, em 07 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II,

da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.356/84,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 13 de setembro de 1989 referente à reforma, ex officio, do Soldado BM — SEVERINO LOURIVAL DE SANTANA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde 20 de novembro de 1984, na mesma graduação, com proventos referentes ao soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso III, alínea h; 89, inciso II; 96; 97, inciso II; 99, inciso V e 102, inciso II, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e de acordo com os artigos 92, incisos I e III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, incisos I e II; 104, inciso IV e 107, inciso III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 07 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo nº 053.001.188/89,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo BM — SEBASTIÃO JOSÉ DIAS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e 100, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com o que dispõem os artigos 95, inciso II; 99, Parágrafo único e 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único e 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 053.001.035/88,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 07 de agosto de 1989, que reformou, ex officio, o Subtenente BM — FRANCISCO JOÃO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com remuneração calculada com base no soldo integral de Segundo-Tenente BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea b; 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de

acordo com os artigos 95, inciso II e 101, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência e, em atendimento à diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo nº 053.001.340/89,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Segundo-Sargento BM — CLECI JOSÉ MERLI, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com remuneração calculada com base no soldo de Segundo-Tenente BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso V e 99, §§ 1º e 2º, alínea b, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso II e 106, inciso II, Parágrafo 4º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, II, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 18 de dezembro de 1985, por ter sido julgado impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de

1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 120.947/77,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Cabo BM da Reserva Remunerada, PEDRO THOMAZ PEREIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 22 de junho de 1987, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea c; da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único, 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 06 DE
MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.320/86,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Primeiro-Sargento BM da Reserva Remunerada, ITAQUATY DE ALVARENGA PEREIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 30 de abril de 1989, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente BM, acrescidos da gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1°, alínea c; 88, inciso II; 95, inciso I, alínea c, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com o artigo 95, inciso II, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único e 107, incisos I e II, alínea b, in-

ciso III, desta Lei, com a redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por haver atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.207/89,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação; com remuneração calculada com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 98, §§ 1° e 2°, inciso III, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item incluído pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.216/89,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Capitão PM — EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA, do Quadro de Ofi-

ciais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 1989, nos termos do artigo 80, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 06 DE
MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.166/89,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, Cabo PM — JOSÉ BAIÁ DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com remuneração calculada com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 98 §§ 1° e 2°, inciso III, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item incluído pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 06 DE
MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.023/89,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 07 de agosto de 1989, que reformou, *ex officio* JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula n° 02975-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para:

onde se lê: "Reformar, *ex officio*, o soldado PM — JOSÉ ALVES DA SILVA..."

Leia-se: "Reformar, *ex officio*, o Cabo PM JOSÉ ALVES DA SILVA..."

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 020.681/69,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 02 de setembro de 1969, que trata da reforma, *ex officio*, do Soldado PM — FRANCISCO FEITOSA DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c e 28, alínea e, da Lei n° 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141; 146, alínea d e 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi do Decreto-lei n° 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido considerado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.174/89,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Terceiro-Sargento PM — LAURO RANGEL DE SALES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação; com remuneração calculada com base no soldo integral de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional

Brasília, 08 de março de 1990

de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 98, §§ 1º e 2º, inciso II e Parágrafo 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último incluído pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a nova redação e novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e contando mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 07 DE
MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 012.937/70,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 05 de junho de 1974, de 28 de agosto de 1984 e 28 de fevereiro de 1986, que tratam da inatividade do Soldado CB — MANOEL MATIAS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

II — Conceder auxílio-invalidez e adicional de inatividade ao Soldado CB MANOEL MATIAS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 06 de junho de 1984, nos termos dos artigos 92, incisos II e III e 106, inciso II, Parágrafo 4º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso III, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por necessitar de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Brasília, 07 de março de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 07 DE
MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 175.167/73,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 02 de junho de 1978 e o de 12 de

abril de 1989, que trata da reforma, ex officio, do Cabo CB — HERMES BARBOSA GUEDES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 05 de outubro de 1973, que reformou, ex officio, o Cabo CB — HERMES BARBOSA GUEDES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento CB e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea b e 31, Parágrafo 2º, alínea b, a Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinados com os artigos 92, inciso I; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, inciso I, Parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, em virtude de doença adquirida em ato e em consequência de ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão nº 46.192, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 07 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 06 DE
MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 062.888/69,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 20 de setembro de 1984 e 23 de maio de 1989, que tratam da inatividade do Terceiro-Sargento CB — JOÃO DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 27 de fevereiro de 1970, que reformou, ex officio, o Terceiro-Sargento CB — JOÃO DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente CB e gratificações incorporáveis a que fizer jus, e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea e e 31, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no

Acórdão nº 46.192, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 036.126/68,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito a Portaria de 16 de setembro de 1968 e o Decreto de 06 de abril de 1976, que tratam da reforma, ex officio, do Cabo CB — ELISEU FRANCISCO DE ARRUDA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Reformar, ex officio, o Cabo CB — ELISEU FRANCISCO DE ARRUDA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 1968, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento CB e gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculadas nos seus valores máximos, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28 alínea b e 31, Parágrafo 2º, alínea b; da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b; 146, alínea b, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, em virtude de doença adquirida em ato e em consequência de ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão nº 46.192, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 043.918/69,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 17 de setembro de 1984, que trata da reforma, ex officio, do Segundo-Sargento CB — ELIEZER DIAS DA

SILVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 12 de dezembro de 1969, que reformou, ex officio, o Segundo-Sargento CB — ELIEZER DIAS DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente CB, gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculadas nos seus valores máximos e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25 alínea c; 28, alínea d; 31, Parágrafo 2º, alínea a, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alínea a e b; 140; 141, alínea d, 146 alínea d, e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, assegurada pelo Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão nº 34.351, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 09.826/70,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 30 de julho de 1987 e 12 de abril de 1989, que tratam da reforma, ex officio, do Segundo-Sargento CB — OTECÍLIO VEIGA DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 01 de dezembro de 1970, que reformou, ex officio, o Segundo-Sargento CB — OTECÍLIO VEIGA DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente CB e gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculadas nos seus valores máximos, acrescidos da diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea b e 31, Parágrafo 2º, alínea a, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alínea a e b 140; 141, alínea b; 146, alínea b e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado in-

capaz definitivamente para o serviço da Corporação, em virtude de doenças adquiridas em ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 19.848/87 e, atendendo à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 07 DE MARÇO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 175.167/73,

RESOLVE:

Conceder ao Cabo CB, reformado, HERMES BARBOSA GUEDES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, auxílio-invalidez, a contar de 25 de janeiro de 1978, em observância aos artigos 92, inciso II e 106, inciso II, Parágrafo 4º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

Brasília, 07 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 07 DE
MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 12.686/70,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 22 de outubro de 1986 e 12 de abril de 1989, que tratam da reforma, *ex officio*, do Primeiro-Sargento CB — ARILDO RODRIGUES CAPITÃO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 14 de julho de 1971, que reformou, *ex officio*, o Primeiro-Sargento CB — ARILDO RODRIGUES CAPITÃO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 14 de julho de 1971, que reformou, *ex officio*, o Primeiro-Sargento CB — ARILDO RODRIGUES CAPITÃO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para

considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente CB e gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculados nos seus valores máximos, acrescidos da diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d e 31, Parágrafo 2º, alínea a, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140, 141, alínea b; 146, alínea d e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 19.848/87 e, atendendo à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 07 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 07 DE
MARÇO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 012.937/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 18 de setembro de 1970, que trata da reforma, *ex officio*, do Soldado CB — MANOEL MATIAS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento CB e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea e e 31, Parágrafo 2º, alínea b, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964; *ex vi* do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão nº 46.192, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 07 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE
1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II,

da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.429/89,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 07 de agosto de 1989, que trata da reforma, *ex officio*, do Subtenente BM — JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea b; 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso II e 101, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo Único e 107, incisos I e II, alínea b e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 06 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 054.000.127/90
INTERESSADO: HOSPITAL N. S^a.
APARECIDA DO VALPARAÍZO
LTDA
ASSUNTO: DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Ratifico com base no artigo 32º do Decreto nº 10.996/88, o ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, face à URGÊNCIA que o caso requer, Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 07 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº 054.000.128/90
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A
ASSUNTO: DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Ratifico com base no artigo 32º do Decreto nº 10.996/88, o ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Diretor

de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, face à URGÊNCIA que o caso requer. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 07 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054.000.144/90
INTERESSADO: INSTITUTO DE
OLHOS LTDA
ASSUNTO: DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Ratifico com base no artigo 32º do Decreto nº 10.996/88, o ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, face à URGÊNCIA que o caso requer. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 07 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

**PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE
1990**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Alterar para NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), a retribuição mensal da servidora PAULA FABRÍCIA DE SÁ PINTO CAUHY, ocupante de Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

**MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO**

**PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE
1990**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Alterar para NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), a retribuição mensal das servidoras MARINA DE

ALMEIDA LIBANIO e ADRIANA SAMPAIO TIBERY, ocupantes de Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar PAULO DOMINGUES para exercer Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

Brasília, 07 de março de 1990

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar DIANA NONATO AMERICANO DA COSTA para exercer Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

Brasília, 07 de março de 1990

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar PERCÍLIA CLÁUDIA ALVES DA SILVA para exercer Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, mediante a retribuição

mensal de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

Brasília, 07 de março de 1990

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação por Encargo em Gabinete concedida aos servidores DIANA NONATO AMERICANO DA COSTA, matrícula nº 28.958-2, PAULO DOMINGUES, matrícula nº 26.199-8, e PERCÍLIA CLÁUDIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 23.918-6, todos lotados no Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistentes.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por Encargo de Gabinete, de Assistente, ao servidor EUCLIDES CAMARGO GOMES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.844-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de março de 1990

PAULO SERGIO RAMOS -
Ten. Cel QOBM
Substituto

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de Transposição de Cargos, a Gratificação de Gabinete concedida aos servidores abaixo mencionados, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ASSISTENTE DE GABINETE, a partir de 01 de janeiro de 1990

ANTONIO ABELARDO PEREIRA
VENÂNCIO XAVIER DA SILVA
CLEMENTINO BATISTA VIEIRA
FRANCISCO RODRIGUES GOMES
FRANCISCO VALENTE LIMA FILHO
FRANCISCO FERNANES CAVALCANTE
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
JOSÉ MARIA NETO
FRANCISCO DE ASSIS F. DA COSTA
LUIZ FRANCISCO DA SILVA
JULIO DE ALMEIDA LESSA
JOSÉ ALEXANDRE DAS SILVA
JEOVAH CAMPOS DE MELO
FERNANDO HENRIQUES PEREIRA
MANOEL DE SOUZA LINS
ALCEU VILELA
JOSÉ FERNANDES DOS REIS
LUIZ JOAQUIM DE SANTANA
RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA
SEVERINO MENEZES DA SILVA
DANIEL DA MATA E SILVA
FRANCISCO DELMIRO DOS SANTOS
SEBASTIÃO MARCOLINO DA SILVA
SEBASTIÃO QUINTINO DE MEDEIROS
ANTONIO CHAVES DE FRANÇA
AGOSTINHO FAUSTO DIAS
JOAQUIM FERREIRA DE LIRA
ODÍLIO DOS SANTOS
ANTONIO DE PINHO ALBUQUERQUE
JOÃO DA MATA E SILVA
JOÃO BATISTA VIDAL
JOÃO MAURÍCIO FILHO
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA
GUMERCINO FERREIRA
JOSÉ LUIZ VELOSO
CÍCERO LOPES DA SILVA
ALENCAR NOGUEIRA
EDVALDO VASCONCELOS
MÁRIO PAULO FRANÇA
EDUÍNO ALVES DE OLIVEIRA
JURACIDE RAMOS DE OLIVEIRA
LUIZ LOPES DOS SANTOS
VIRGULINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS LIMA
VALDIVINO RIBEIRO NETO
OSMAR JOSÉ DE LIMA
JOÃO MARTINS RAMOS
ALCÍZIO JOSÉ DOS SANTOS
ERISBERTO FREIRE DA COSTA
COSME DAMIÃO VIEIRA DA SILVA
ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS
EDIMAR DIAS DA SILVA
JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
FRANCISCO DAS CHAGAS B. CARVALHO
ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA
ALBERTO PAULA DIAS
ADÃO SABARROS MARTINS
BRUNE FERREIRA PINTO
FRANCISCO DE BRITO CASTRO
CASSIMIRO FELIPE DE ALMEIDA
BENEDITO BERFORT GARCIA
HONÓRIO NEVES DA SILVA
NILSON MONTEIRO DA SILVA
HÉLIO AMARUZAN DA R. OLIVEIRA
WANDERLEY LUIZ GOMES
JOSÉ FRANCISCO A. MENDONÇA
ANTÔNIO ORLANDO BRAGA PINTO
SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO
ALONSO MARTINS VASCONCELOS
ANÍBAL JOSÉ DOS SANTOS
LÁZARO DE ASSIS PINHEIRO
ADALVINO ROCHA FILHO
JOSÉ ABDON FILHO
ANTÔNIO CARLOS BARBOSA GOMES
EDSON LUIZ MILANEZ
JOEL NEVES DE SOUSA
AGUINALDO FERREIRA LIMA
INÁCIO BISPO DA SILVA.

Brasília-DF, em 06 de março de 1990

PAULO SÉRGIO RAMOS - TEN. CEL. QOBM
CHEFE DO GABINETE MILITAR
SUBSTITUTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF nº 014 DE 07 DE MARÇO DE 1.990

OS SECRETARIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

R E S O L V E M :

Alterar na forma dos quadros anexos, o orçamento da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, constante da Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 173, de 29.12.1989.

Brasília, 07 de março de 1990

CELSIUS ANTONIO LOEDER

ANTONIO BARBOSA

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
51004 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.500.000
	ADMINISTRACAO			3.500.000
	ADMINISTRACAO GERAL			3.500.000
0307021.5084	0000 AMPLIACAO DO PLANO DE INFORMATIZACAO			2.500.000
	0001 AMPLIACAO DO PLANO DE INFORMATIZACAO			2.500.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	2.500.000		2.500.000
0307021.5114	0000 MODERNIZACAO E EQUIPAMENTO PARA A SEDE			1.000.000
	0001 MODERNIZACAO E EQUIPAMENTO PARA A SEDE			1.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	1.000.000		1.000.000
	AGRICULTURA			1.000.000
	ABASTECIMENTO			1.000.000
0416094.5081	0000 ESTOQUES REGULADORES			1.000.000
	0001 COMPRA ANTECIPADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS			1.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			4.945.500.000
	COMERCIO			4.945.500.000
	COMERCIALIZACAO			4.861.400.000
1163353.6013	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS			4.852.190.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SAB			4.852.190.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		647.230.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.204.960.000	4.852.190.000
1163353.5077	0000 RENOVACAO E AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS			1.500.000
	0001 RENOVACAO E AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS			1.500.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	1.500.000		1.500.000
1163353.5078	0000 REFORMA E MODERNIZACAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS			7.710.000
	0001 REFORMA E MODERNIZACAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS			7.710.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	7.710.000		7.710.000
1163354.5079	0000 PROMOCAO INTERNA DO COMERCIO			84.100.000
	0001 INSTALACOES DE NOVAS UNIDADES			84.100.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	12.500.000		84.100.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	71.600.000		
TOTAL				97.810.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO
51004 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
0307021.5084	0000 AMPLIACAO DO PLANO DE INFORMATIZACAO			2.500.000
	0001 AMPLIACAO DO PLANO DE INFORMATIZACAO	4120.00	020	2.500.000
0307021.5114	0000 MODERNIZACAO E EQUIPAMENTO PARA A SEDE			1.000.000
	0001 MODERNIZACAO E EQUIPAMENTO PARA A SEDE	4120.00	020	1.000.000
0416094.5081	0000 COMPRA ANTECIPADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS			1.000.000
	0001 COMPRA ANTECIPADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	3120.00	020	1.000.000
1163353.6013	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS			4.852.190.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SAB	3111.00	020	453.130.000
		3113.00	020	194.100.000
		3120.00	020	3.641.870.000
		3130.00	026	317.340.000
		3260.00	020	185.000.000
		3270.00	020	45.000.000
		3280.00	020	15.750.000
1163353.5077	0000 RENOVACAO E AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS			1.500.000
	0001 RENOVACAO E AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS	4120.00	020	1.500.000
1163353.5078	0000 REFORMA E MODERNIZACAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS			7.710.000
	0001 REFORMA E MODERNIZACAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	4110.00	020	4.000.000
		4120.00	020	3.710.000
1163354.5079	0000 INSTALACOES DE NOVAS UNIDADES			84.100.000
	0001 INSTALACOES DE NOVAS UNIDADES	4110.00	020	84.100.000
		4120.00	020	5.000.000
		4210.00	020	71.600.000
TOTAL				4.950.000.000

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		51004 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB			
RECEITA		DESPESA			
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		4.800.000.000	DESPESAS CORRENTES		4.853.190.000
RECEITA DE SERVICOS	4.500.000.000		DESPESAS DE CUSTEIO	4.607.440.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000.000		TRANSFERENCIAS CORRENTES	245.750.000	
			SUPERAVIT FINANCEIRO		26.810.000
TOTAL	4.800.000.000		TOTAL	4.880.000.000	
RECEITAS DE CAPITAL		70.000.000	DESPESAS DE CAPITAL		96.810.000
ALIENACAO DE BENS	70.000.000		INVESTIMENTOS	25.210.000	
			INVERSOES FINANCEIRAS	71.600.000	
TOTAL	70.000.000		TOTAL	96.810.000	

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	4.800.000.000	DESPESAS CORRENTES	4.853.190.000
RECEITAS DE CAPITAL	70.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	96.810.000
TOTAL	4.950.000.000	TOTAL	4.950.000.000

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.800.000.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		4.500.000.000	
1600.01.00	SERVICOS COMERCIAIS	4.500.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		300.000.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			70.000.000
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		70.000.000	
TOTAL				4.950.000.000



PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 015 DE 07 DE MARÇO DE 1.990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 19, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

R E S O L V E M :

Alterar na forma dos quadros anexos, o Detalhamento dos Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS, constantes da Portaria Conjunta SEPLAN/SEF Nº 177, de 29.12.89.

Brasília, 07 de março de 1.990

CELSIUS ANTONIO LODDER

ANTONIO BARBOSA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1990

48000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EM NCZS	
48001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	V A L O R TOTAL
48001.15070242.169	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00 00	2.276.100,00
48001.15070242.169	0011 - PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3132.00 00	2.276.100,00
48001.15810212.047	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01 00	108.702.650,50
		3111.01 23	19.673.000,00
		3111.02 00	587.290,00
		3111.02 23	1.670.000,00
		3111.03 00	5.772.388,25
		3111.03 23	3.340.000,00
		3113.00 00	50.692.400,00
		3113.00 23	7.882.000,00
		3113.00 00	25.185.945,00
		3120.00 23	4.394.000,00
		3132.00 00	22.279.885,00
		3132.00 20	434.145,00
		3132.00 23	11.573.000,00
		3191.00 00	9.385.400,00
		3192.00 00	700.000,00
		3200.00 00	1.888.320,00
		3200.00 23	1.578.000,00
		3292.00 00	2.819.525,00
		4120.00 00	4.106.815,00
			282.573.955,75
48001.15810212.047	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3111.01 00	108.702.650,50
		3111.01 23	19.673.000,00
		3111.02 00	587.290,00
		3111.02 23	1.670.000,00
		3111.03 00	5.772.388,25
		3111.03 23	3.340.000,00
		3113.00 00	50.692.400,00
		3113.00 23	7.882.000,00
		3113.00 00	25.185.945,00
		3120.00 23	4.394.000,00
		3132.00 00	22.279.885,00
		3132.00 20	434.145,00
		3132.00 23	11.573.000,00
		3191.00 00	9.385.400,00
		3192.00 00	700.000,00
		3200.00 00	1.888.320,00
		3200.00 23	1.578.000,00
		3292.00 00	2.819.525,00
		4120.00 00	4.106.815,00
			282.573.955,75
48001.15814832.110	0000 - MANUTENCAO DE MENORES DEC. PELO PODER JUDICIARIO	3120.00 00	15.238.560,00
		3120.00 23	9.678.000,00
		3132.00 00	6.322.965,00
		3132.00 23	5.620.000,00
		3231.00 00	8.518.580,00
		3231.00 23	601.000,00
		3259.00 00	21.469.345,00
		3259.00 23	4.860.000,00
		4120.00 00	1.326.320,00
		4120.00 23	1.495.000,00
		4250.00 00	140.500,00
			75.270.270,00
48001.15814832.110	0001 - MANUTENCAO DE MENORES EM SITUAÇÃO IRREGULAR	3120.00 00	7.238.560,00
		3120.00 23	1.578.000,00
		3132.00 00	2.780.495,00
		3132.00 23	610.000,00
		3231.00 00	7.918.580,00
		3231.00 23	601.000,00
		3259.00 00	17.069.345,00
		3259.00 23	4.860.000,00
		4120.00 00	504.395,00
		4120.00 23	117.000,00
			43.277.375,00
48001.15814832.110	0002 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	3120.00 00	8.000.000,00
		3120.00 23	8.100.000,00
		3132.00 00	3.542.470,00
		3132.00 23	5.010.000,00
		3231.00 00	600.000,00
		3259.00 00	4.400.000,00
		4120.00 00	821.925,00
		4120.00 23	1.370.000,00
		4250.00 00	140.500,00
			31.992.895,00
48001.15814832.115	0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00 00	3.283.400,00
		3120.00 23	259.000,00
		3132.00 00	3.719.835,00
		3132.00 23	309.000,00
		3259.00 00	1.149.290,00
		3259.00 23	142.000,00
		4120.00 00	587.290,00
			9.369.815,00

48001.15814832.115	0001 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00 00	3.283.400,00	
		3120.00 23	259.000,00	
		3132.00 00	3.719.835,00	
		3132.00 23	309.000,00	
		3259.00 00	1.149.290,00	
		3259.00 23	142.000,00	
		4120.00 00	587.290,00	9.369.815,00
48001.15814832.110	0000 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3120.00 00	37.485.575,00	
		3120.00 23	6.321.000,00	
		3132.00 00	16.659.005,00	
		3132.00 23	802.000,00	
		3231.00 00	20.000.000,00	
		3231.00 23	551.000,00	
		3259.00 00	11.731.750,00	
		3259.00 23	810.000,00	
		4120.00 00	5.337.595,00	
		4120.00 23	259.000,00	99.957.005,00
48001.15814832.110	0001 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3120.00 00	37.485.575,00	
		3120.00 23	6.321.000,00	
		3132.00 00	16.659.005,00	
		3132.00 23	802.000,00	
		3231.00 00	20.000.000,00	
		3231.00 23	551.000,00	
		3259.00 00	11.731.750,00	
		3259.00 23	810.000,00	
		4120.00 00	5.337.595,00	
		4120.00 23	259.000,00	99.957.005,00
48001.15814862.176	0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00 00	4.219.215,00	
		3132.00 00	3.731.750,00	
		3231.00 00	17.835.000,00	
		3231.00 23	16.700.000,00	42.485.965,00
48001.15814862.176	0001 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00 00	4.219.215,00	
		3132.00 00	3.731.750,00	
		3231.00 00	17.835.000,00	
		3231.00 23	16.700.000,00	42.485.965,00
48001.15814872.119	0000 - PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3120.00 00	2.291.230,00	
		3120.00 23	100.000,00	
		3132.00 00	5.000.825,00	
		3132.00 23	75.000,00	
		3231.00 00	7.975.645,00	
		3231.00 23	159.000,00	
		3259.00 00	17.630.885,00	
		3259.00 23	693.000,00	
		4120.00 00	1.313.675,00	
		4331.00 00	1.173.175,00	36.420.355,00
48001.15814872.119	0001 - PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3120.00 00	2.291.230,00	
		3120.00 23	100.000,00	
		3132.00 00	5.000.825,00	
		3132.00 23	75.000,00	
		3231.00 00	7.975.645,00	
		3231.00 23	159.000,00	
		3259.00 00	17.630.885,00	
		3259.00 23	693.000,00	
		4120.00 00	1.313.675,00	
		4331.00 00	1.173.175,00	36.420.355,00
48001.15814872.188	0000 - PROMOCAO DO ARTESANATO	3120.00 00	1.417.705,00	
		3132.00 00	16.000,00	
		3231.00 00	75.000,00	
		3259.00 00	263.000,00	1.771.705,00
48001.15814872.188	0001 - PROMOCAO DO ARTESANATO	3120.00 00	1.417.705,00	
		3132.00 00	16.000,00	
		3231.00 00	75.000,00	
		3259.00 00	263.000,00	1.771.705,00

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O. FONTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTE	DESP. CAPITAL	TOTAL
458.156.225,75	99.968145,00	198.319.720,75	336065.200,00	15.739.370,00	558.124.370,75

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF nº 016 DE 07 DE MARÇO DE 1.990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 19, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1.988,

R E S O L V E M :

Alterar na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia de Água e Esgoto de Brasília, - CAESB, constante da Portaria Conjunta SEPLAN/SEF Nº 173, de 29.12.1.989.

Brasília, 07 de março de 1.990

CELSIUS ANTONIO LODDER

ANTONIO BARBOSA

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES
	SAUDE E SANEAMENTO		15.018.398,410
	SANEAMENTO		15.018.398,410
	ADMINISTRACAO GERAL		13.043.112,610
1376021.5056	0000 - OBRAS CIVIS DA CAESB		20.587.600

CODIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	INVESTIMENTOS	TOTAL
0001	MELHORAR AS INSTALACOES DA EMPRESA			
0001	OBRAS CIVIS DA CAESB		28.587.600	28.587.600
1376421.6011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB			13.014.525.010
0001	FUNCIONAMENTO DA CAESB			
		NATUREZA DA DESPESA		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	962.314.000	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.671.999.010	
		INVESTIMENTOS	300.222.000	13.014.525.010
	DIVIDA INTERNA			55.365.000
1376433.5057	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			55.365.000
0001	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
		NATUREZA DA DESPESA		
		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	55.365.000	55.365.000
	ABASTECIMENTO DE AGUA			1.147.477.600
1376447.5058	SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			313.586.400
	PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCAIS BEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			
0001	SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			
		NATUREZA DA DESPESA		
		INVESTIMENTOS	313.586.400	313.586.400
1376447.5059	SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES			147.444.000
	PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCAIS BEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DAS CIDADES SATELITES			
0001	SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES			
		NATUREZA DA DESPESA		
		INVESTIMENTOS	147.444.000	147.444.000
1376447.5060	SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			313.395.600
	AMPLIAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			
0001	MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			
		NATUREZA DA DESPESA		
		INVESTIMENTOS	313.395.600	313.395.600
1376447.5061	SISTEMAS DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATELITES			109.909.200
	AMPLIAR A CAPACIDADE DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES E PROMOVER MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS EXISTENTES NAS CIDADES SATELITES			
0001	MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO			
		NATUREZA DA DESPESA		
		INVESTIMENTOS	109.909.200	109.909.200
1376447.5062	TERRENOS - DESAPROPRIACOES			103.054.000
0001	DESAPROPRIACOES DE TERRENOS			
		NATUREZA DA DESPESA		
		INVERSOES FINANCEIRAS	103.054.000	103.054.000
1376447.5117	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			136.041.600
	CONTROLAR AS PERDAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E MELHORAR A EFICIENCIA OPERACIONAL			
0001	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			
		NATUREZA DA DESPESA		
		INVESTIMENTOS	136.041.600	136.041.600
1376447.5145	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO NO DISTRITO FEDERAL			24.048.000
	AMPLIAR A CAPACIDADE DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE AGUA E COLETORES DE ESGOTOS			
0001	INPLANTACAO E AMPLIACAO DE REDES			
		NATUREZA DA DESPESA		
		INVESTIMENTOS	24.048.000	24.048.000
	SANEAMENTO GERAL			56.112.000
1376448.5031	MELHORIA DO SISTEMA DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO DO DF			56.112.000
	MANTER A CAPACIDADE DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE AGUA E COLETORES DE ESGOTOS SANITARIOS			
0001	MELHORIA DAS REDES DE AGUA			
		NATUREZA DA DESPESA		
		INVESTIMENTOS	28.056.000	28.056.000
0002	MELHORIA DAS REDES DE ESGOTOS			
		NATUREZA DA DESPESA		
		INVESTIMENTOS	28.056.000	28.056.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
PROGRAMA DE TRABALHO									
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB									
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL					
	SISTEMAS DE ESGOTOS			716.329.200					
1376449.5063	SISTEMA COLETOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			528.925.200					
	AMPLIAR A CAPACIDADE DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITARIOS DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES								
0001	MELHORIA DOS ESGOTOS SANITARIOS								
		NATUREZA DA DESPESA							
		INVESTIMENTOS	220.440.000	220.440.000					
0002	REANEJAMENTO DE REDES								
		NATUREZA DA DESPESA							
		INVESTIMENTOS	308.485.200	308.485.200					
1376449.5066	SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS SANITARIOS DAS CIDADES SATELITES			187.404.000					
	PROMOVER ADEQUADO TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS SANITARIOS DAS CIDADES SATELITES								
0001	MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTOS								
		NATUREZA DA DESPESA							
		INVESTIMENTOS	187.404.000	187.404.000					
		TOTAL		2.003.873.400	3.014.525.010	15.018.398.410			

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
1376421.5056	OBRAS CIVIS DA CAESB			28.587.600
0001	OBRAS CIVIS DA CAESB	4110.00	020	28.587.600
		4110.00	025	17.686.000
1376421.6011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB			13.014.525.010
0001	FUNCIONAMENTO DA CAESB	3110.00	020	717.609.000
		3113.00	020	244.705.000
		3120.00	020	587.782.000
		3131.00	020	5.809.000
		3132.00	020	972.301.010
		3132.00	025	1.252.000
		3192.00	020	30.000.000
		3261.00	020	55.365.000
		3200.00	020	19.400.000
		4120.00	020	328.700.000
		4120.00	022	51.514.000
1376433.5057	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			55.365.000
0001	AMORTIZACAO DA DIVIDA	4351.00	020	55.365.000
1376447.5058	SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			313.586.400
0001	SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES	4110.00	020	2.000.000
		4110.00	022	311.586.400
1376447.5059	SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES			147.444.000
0001	SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES	4110.00	022	141.854.000
		4110.00	025	5.590.000
1376447.5060	SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			313.395.600
0001	SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES	4110.00	022	310.910.000
		4110.00	025	2.485.600
1376447.5061	SISTEMA DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATELITES			109.909.200
0001	MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO	4110.00	020	9.129.000
		4110.00	022	93.906.200
		4110.00	025	6.874.000
1376447.5062	TERRENOS - DESAPROPRIACOES			103.054.000
0001	DESAPROPRIACOES DE TERRENOS	4210.00	022	103.054.000
1376447.5117	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			136.041.600
0001	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL	4110.00	022	48.331.690
		4110.00	025	87.709.910
1376447.5145	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO NO DISTRITO FEDERAL			24.048.000
0001	INPLANTACAO E AMPLIACAO DE REDES	4110.00	020	1.159.390
		4110.00	021	250.000
		4110.00	022	3.845.300
		4110.00	025	18.793.310
1376448.5031	MELHORIA DO SISTEMA DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO DO DF			56.112.000
0001	MELHORIA DAS REDES DE AGUA	4110.00	020	6.372.000
		4110.00	022	49.740.000
0002	MELHORIA DAS REDES DE ESGOTOS			
1376449.5063	SISTEMA COLETOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			528.925.200
0001	MELHORIA DOS ESGOTOS SANITARIOS	4110.00	022	528.925.200
0002	REANEJAMENTO DE REDES			
1376449.5066	SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS SANITARIOS DAS CIDADES SATELITES			187.404.000
0001	MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTOS	4110.00	022	187.404.000
		TOTAL		15.018.398.410

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS.
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		3.046.686.000	DESPESAS CORRENTES		2.634.303.010
RECEITA INDUSTRIAL	3.034.278.000		DESPESAS DE CUSTEIO	2.559.458.010	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.408.000		TRANSFERENCIAS CORRENTES	74.845.000	
			SUPERAVIT		412.382.990
TOTAL		3.046.686.000	TOTAL		3.046.686.000
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		412.382.990			
RECEITAS DE CAPITAL		1.971.712.410	DESPESAS DE CAPITAL		2.384.095.400
OPERACOES DE CREDITO	140.390.820		INVESTIMENTOS	2.225.675.600	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000		INVERSOES FINANCEIRAS	103.054.000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.831.071.590		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	55.365.000	
TOTAL		1.971.712.410	TOTAL		2.384.095.400

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	3.046.686.000	DESPESAS CORRENTES	2.634.303.010
RECEITAS DE CAPITAL	1.971.712.410	DESPESAS DE CAPITAL	2.384.095.400
TOTAL	5.018.398.410	TOTAL	5.018.398.410

RECEITA

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT ECON
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.046.686.000
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		3.034.278.000	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.408.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.971.712.410
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		140.390.820	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		250.000	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.831.071.590	
2500.30.00	RECEITAS DE CONVENIOS	1.831.071.590		
TOTAL				5.018.398.410

Região Administrativa de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR REINALDO CLEIBER ARAÚJO, Auxiliar de Escritório, matrícula 58.960.8, Código —, Classe —, Referência —, do Quadro Convênio/Novacap, para substituir/ ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Diretor da Divisão de Serviços Públicos/RA VI, matrícula 04.689.2, Código DAS-101.2, por motivo de Férias

Regulamentares no período de 05.02.90 a 06.03.90.

Planaltina-DF, 12 de fevereiro de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

Republicado por haver saído com incorreção no DODF n° 37, de 21.02.90, pág. 06.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LINO LOPES NUNES, Assistente, matrícula 26.675.2, Código DAI-112.3, Classe —, Referência —, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO REZENDE, Secretário da Junta do Serviço Militar — RA VI, matrícula 19.778.5, Código FC-11, por motivo de Licença para tratamento de saúde no período 01.02.90 a 01.05.90.

Planaltina-DF, 28 de fevereiro de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 01.03.90, JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula 26.909.3, Código 2ª Cl. Pad. II, 9B, da função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, subordinado a Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 01 de março de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria n° 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS NEVES DOMINGUES DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.712.2, Código Apbúnica, Classe Única, Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ZENAIDE PEREIRA DE MATOS, do cargo de Chefe da Seção de Arquivo Técnico/SAT-DRLFO, matrícula 25.187.9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.03.90

Planaltina-DF., 06 de março de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria n° 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR DALILA GONZAGA DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.578.2, Código Apbúnica, Classe Única, Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO, do cargo de Chefe da Seção Operacional/SOp/DDLT, matrícula 24.393.0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.03 a 03.04.90

Planaltina-DF., 06 de março de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria n° 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO CARMO PAZ, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 26.786.4, Classe Única, Padrão IV, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código: DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF., 06 de março de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DO CARMO PAZ, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.786.4, Classe Única, Padrão IV da função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.3, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Planejamento,

do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF., 06 de março de 1990

SELMA MUNDIN GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, Fiscal de Obras, matrícula 14.720.6, 1ª Classe Padrão IV da função de Chefe da Seção de Topografia, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal

Planaltina-DF., 06 de março de 1990

SELMA MUNDIN GUIMARÃES

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no artigo 25, item V, do Regimento da Administração Regional de Planaltina,

RESOLVE:

ADVERTIR o Servidor NOCLECI PEREIRA GUEDES, matrícula nº 61.118.2, do Convênio NOVACAP, com base no Artigo 482, alíneas "b" e "h" da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Planaltina-DF., 06 de março de 1990

CONCEIÇÃO DE MARIA O. DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 11.906, de 1989,

RESOLVE:

1 — O Valor Básico de Diárias — VBD, a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 11.906, de 24 de outubro de 1989, fica reajustado, a partir de 1º de março de 1990, para NCz\$ 1.643,65 (Hum mil seiscentos e quarenta e três cruzados novos e sessenta e cinco centavos).

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1990

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.525/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JOSEFA DE MELO AMORIM, viúva, e temporária a GILMAR SOARES DE MELO e SANDRA SOARES DE MELO, filhos do ex-funcionário JOSÉ SOARES DE AMORIM, matrícula nº 01.792-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.516/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CÉLIA DANTAS SOBRINHO, viúva, e temporária a IVONE DANTAS SOBRINHO e JOCÉLIO DANTAS SOBRINHO, filhos do ex-funcionário JOÃO MACHADO SOBRINHO, matrícula nº 01.781-7, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Dis-

trito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterada pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 25 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.583/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DE LOURDES DA SILVA, viúva, e temporária a SILMA JOSÉ DA SILVA, ALESSANDRA JOSÉ DA SILVA e MARIA HELENA BENEDITO, filhas do ex-funcionário JOSÉ BENEDITO, matrícula nº 15.459-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.762/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA JOANA DE JESUS SOUZA, viúva, e temporária a EDNA DE JESUS SOUZA, filha do ex-funcionário MANOEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 17.444-0, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.B, Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.517/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a RAIMUNDA BESSA DE ARAÚJO PINHEIRO, viúva, e temporária a CRISTIANO LEMOS PINHEIRO, filho do ex-funcionário JOÃO BATISTA DE ARAÚJO PINHEIRO, matrícula nº 01.110-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 1990

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.924/89,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DE SÃO JOSÉ, viúva, e temporária a JUSCELITO BATISTA DE OLIVEIRA, filho do ex-funcionário GUILHERME BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.765-X, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987 a contar de 05 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o

Brasília, 08 de março de 1990

que consta do Processo n° 030.002.799/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIÃO PAULINO MARQUES, matrícula n° 02.923-8, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-601.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 09 de janeiro de 1975, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 08, de 15 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 182, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 14 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.841/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MYRTÓ PFEILSTICKER GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 03.404-5, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 27 de junho de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 119, de 27 do mesmo mês e ano, revista pela Portaria de 06 de abril de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 67, de 07 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXIV, de acordo com o previsto no artigo 23, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.014.592/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de HERMILO SOUTO NOBREGA, matrícula n° 03.971-3, no Cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.S, Referência NS-21,

do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 12 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 109, de 12 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 182, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 14 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.009.355/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 09 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n° 31, de 13 do mesmo mês e ano, que considerou aposentada no Cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, nível 03, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal ELBA MUNDIM CARDOSO, matrícula n° 07.582-5, para excluir de sua fundamentação legal, o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e incluir os artigos 178, item II e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.657/90,

RESOLVE:

APOSENTAR JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula n° 14.325-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.853/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LAYR TEIXEIRA MENDES FERNANDES LEVI, matrícula n° 03.004-X, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.S, Referência NS-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 03 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 24, de 04 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Especialista de Educação, Classe única, Padrão XXV, de acordo com o artigo 23, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 133.000.065/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AVELINO DE DEUS PINHEIRO FILHO, matrícula n° 16.109-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimen-

tais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 050.000.498/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALBERTO RODRIGUES DE MORAIS, matrícula n° 14.100-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 132.000.306/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MINERVA FRANCISCA DE ANDRADE BARBOSA, matrícula n° 05.407-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°:

item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.043/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÚCIA CHEIER DIB GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 04.214-5, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.000.702/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DEOLINDA ANDERLE, matrícula nº 04.825-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o

que consta do Processo nº 030.002.730/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADUILSON FERREIRA CHAGAS, matrícula nº 15.903-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.659/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AUGUSTO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 16.650-2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.964/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ AGUIAR DE SÁ, matrícula nº 10.065-X, no Cargo de Técnico de

Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.157/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DIONÍZIO MACÊDO SOUZA, matrícula nº 11.309-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.000.701/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ LOPES DE ANDRADE, matrícula nº 16.909-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos ter-

mos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.687/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OSVALDO GALDINO DE MOURA, matrícula nº 10.760-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.322/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DILZIO DO CARMO LIMA, matrícula nº 16.188-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.406/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AMÉLIA CARMELIA CORSINO, matrícula nº 01.050-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.686/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HERMINIA MEIRA SANTOS, matrícula nº 06.865-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.163/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BARTOLOMEU PEREIRA MARTINS, matrícula nº 11.556-8, no Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.729/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 14.307-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência

que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.126/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO DE HOLANDA CALCANTE, matrícula nº 11.167-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.083/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a TERESA BARBOSA DOS SANTOS, viúva do ex-funcionário HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 11.853-2, no Cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-501.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cancelamento de publicação:

Tendo em vista solicitação contida no O.I. nº 006/CAR/SEPLAN/DF, de 07.03.90, do Exmº. Sr. Secretário de Administração, publicada por equívoco no DODF de 05.03.90, pela qual se concedia aposentadoria ao servidor Oton Silva, matrícula nº 10.200-8.

Departamento de Administração Geral

DESPACHOS:

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO: 020.000.925/89
INTERESSADO: MARINA GONÇALVES DE MORAIS
DATA DESPACHO: 04/03/90
MATRÍCULA: 19.137-X

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, delegação de competência que lhe foi coferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.265-7, para exercer a função de Assistente, Código DAI-111.3, subordinado à Divisão de Oficinas — CSTI/SEA.

Brasília, 06 de março de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MIGUEL VAUIRES CORREIA MOURA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 06 de março de 1990.

Brasília-DF, 06 de março de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º;

do Decreto 7.124, de 15 de outubro de 1982, combinado com o artigo 29, Inciso XII, do Regimento do IDR, aprovada pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, os servidores SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº 30.866-8, VENCESLAU MOURA LOPES, matrícula nº 30.872-2, MAURACI MARQUES LISBÔA NUNES, matrícula nº 335-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de licitar Material de Limpeza, para este Instituto.

Brasília-DF, 06 de março de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ZENILDA CHAVES MARQUES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 05 de março de 1990.

Brasília-DF, 06 de março de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ANDRADE, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 05 de março de 1990.

Brasília-DF, 06 de março de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Auditoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 8º, Parágrafos 1º a 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEUZIMAR DOS SANTOS ALEXANDRONI, Técnica de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 05.441-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Documentação Técnica, Código DAS-101.1, por motivo de vacância do cargo.

Brasília, 06 de março de 1990

PAULINO PINTO DA COSTA

Departamento da Despesa

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

HELENA MASCARENHAS LUSTOSA, Chefe da Seção do Preparo do Pagamento/DL/DpD/SEF, matrícula nº 22.753-6, Classe "C", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SILVIA MARIA MARQUES, Diretora da Divisão de Liquidação/DpD/SEF, matrícula nº 21.427-2, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 12.03 a 10.04.90.

Brasília, 07 de março de 1990

JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO

Diretor do Departamento da Despesa Respondendo

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar RUY ROBERTO CASTRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 18.821-2, da Função de Assessoramento - FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 01 de fevereiro de 1990

NEWTON DE CASTRO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 25, página 07, de 05.02.90)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº: 1151ª

REALIZADA EM: 1º/03/90

RESOLUÇÃO Nº 168

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais e, tendo em vista o constante do Processo nº: 111.000.273/90, e

CONSIDERANDO, o disposto no Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal-PROIN/DF; Lei nº 06 de 29/12/88 e Decreto nº 11.568 do GDF,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer para locação e alienação dos lotes destinados a instalação de indústrias não poluentes, em setores existentes ou a serem criados no Plano Piloto e nas Cidades Satélites, o aluguel de terrenos mediante termo próprio que se fará na forma da Lei observados os instrumentos e condições a seguir discriminados.

Art. 2º - A TERRACAP promoverá através de Contrato de Locação, o aluguel dos imóveis contidos nessa Resolução transferindo-lhes o uso de terreno com as destinações especificadas às pessoas jurídicas previamente habilitadas na forma do artigo 6º desta Resolução com duração máxima e improrrogável de 05 (cinco) anos a partir da assinatura do mencionado instrumento.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que dentro do prazo de duração do aluguel mencionado no caput, o locatário se obriga a assinar a escritura de compra e venda, desde que comprove junto à TERRACAP:

Departamento de Programação e Controle de Obras

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, RUY ROBERTO CASTRO DE FIGUEIREDO, Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, P. I matrícula 18.821-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Estudos e Desenho, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 01 de fevereiro de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 25, pág. 08, de 05.02.90)

- a) Ter implantado empreendimento industrial;
- b) Efetivamente estar em funcionamento a indústria.

Os itens a e b deverão ser comprovados mediante avaliação feita pelo CDI/DF.

Art. 3º - O valor para fixação do aluguel mensal será tomado com base no preço para venda estabelecido por este Conselho de Administração de acordo com laudo fornecido pela Diretoria Comercial que submeterá à Diretoria Colegiada.

Parágrafo Único - Durante o prazo de vigência do Contrato de Locação, o locatário pagará à TERRACAP o aluguel mensal pelo uso do terreno de uma taxa equivalente a 1% (um por cento) sobre o preço do terreno atualizado monetariamente a cada mês.

Art. 4º - O Contrato de Locação a ser firmado com os locatários obedecerá, além das regras de estilo, as seguintes:

a) Implantado o empreendimento industrial na forma dessa Resolução e da Lei que lhe ampara, ficará o Locador obrigado a assinar a escritura de compra e venda, sob pena de não fazendo, perder em favor da TERRACAP as benfeitorias nele implantadas, sem direito à indenização das despesas ou retenção do imóvel.

b) Findo o prazo para implantação do empreendimento e não estando o mesmo iniciado ou concluído, não fará jus o Locatário à compra do terreno de acordo com esta Resolução, ocasião em que se processará o despejo do Locatário com a perda em favor desta Empresa das benfeitorias porventura realizadas.

c) As benfeitorias edificadas no imóvel a ele se incorporarão na forma em que foram implantadas, as quais ficam fazendo parte do imóvel como um todo indivisível.

Art. 5º - Fica excluído para venda em licitação os imóveis destinados ao atendimento ao PROIN/DF na forma determinada pela Lei nº 06 de 29/12/88, Decreto do GDF nº 11.568 de 16/05/89 e Processo nº 111.000.273/90-4 - TERRACAP.

Parágrafo 1º - Antes da aprovação da Carta Consulta junto ao CDI/DF - Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, o seu Secretário Executivo enviará expediente à TERRACAP consultando a disponibilidade dos lotes e solicitando respectivas avaliações.

Parágrafo 2º - A TERRACAP, tendo disponibilidade, informará em caráter provisório, as avaliações e fará a reserva dos lotes pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Parágrafo 3º - Não havendo nova manifestação do CDI/DF - Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, os lotes retornarão ao estoque normal da TERRACAP após decorrido o referido prazo.

Parágrafo 4º - os valores definitivos dos terrenos serão aqueles aprovados segundo o estipulado no Art. 3º.

Art. 5º - Só poderão locar e posteriormente adquirir lotes industriais, pelo programa PROIN/DF, pessoas jurídicas, que não estejam inadimplentes com a TERRACAP, assim como deverão estar devidamente habilitadas através de seleção de projetos previamente examinados e aprovados pelo CDI - Conselho de Desenvolvimento Industrial que fará expedir o competente Certificado de Habilitação.

Parágrafo 1º - A TERRACAP, para locação e posterior venda dos lotes nos setores citados no Art. 1º desta Resolução, dependerá de solicitação prévia do CDI - Conselho de Desenvolvimento Industrial, oportunidade que indicará a quantidade de lotes, suas dimensões, localizações, locatários e outros dados julgados necessários.

Parágrafo 2º - Aprovado o projeto no CDI/DF - Conselho de Desenvolvimento Industrial, o seu Secretário Executivo encaminhará o processo à TERRACAP solicitando a locação do terreno previamente consultado, conforme Parágrafo 1º e 2º do Artigo 5º e pelo preço estipulado no Artigo 3º.

Parágrafo 3º - O projeto aprovado significa também que o CDI/DF - Conselho de Desenvolvimento Industrial, examinou criteriosamente o cadastro da pessoa jurídica e que ela tem condições de adquirir o imóvel e executar o projeto.

Parágrafo 4º - A TERRACAP não se obriga a alugar e vender terreno que não tenha sido consultado antes da Carta Consulta ou mesmo fora do prazo de validade de sua avaliação.

Parágrafo 6º - Entende-se por inadimplemento, para efeito dos aluguéis e vendas objeto desta Resolução, pessoas jurídicas e seus sócios em atraso de pagamento, junto a TERRACAP ou mesmo que estejam sendo por ela acionadas administrativamente ou judicialmente.

Art. 7º - Cumpridas todas as condições do Contrato de Locação, a venda do imóvel se concretizará na forma estabelecida no Art. 8º e seguintes.

Art. 8º - O preço dos terrenos será o estipulado de acordo com o Parágrafo Único do Art. 3º, atualizado monetariamente à época em que findar o prazo de locação, deduzido de 60% (sessenta por cento) do valor, se no período de 02 (dois) anos estiver a indústria implantada, com o alvará de funcionamento, para o projeto aprovado, em prédio próprio, edificado no lote locado; de 40% (quarenta por cento) se no prazo de 03 (três) anos, de 0% (zero por cento) para prazo superior a 03 (três) anos.

Parágrafo Único - Não será abatido deste valor, aquele pago durante o prazo de locação estipulado no Parágrafo Único do Art. 3º.

Art. 9º - A escritura de compra e venda conterá o pagamento resultante da atualização do preço do terreno, conforme estabelecido no Art. 8º em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente.

Art. 10º - O não pagamento da taxa de aluguel mensal por 03 (três) meses consecutivos ou 06 (seis) alternados, implicará na rescisão do Contrato de Locação independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único - No caso do não pagamento de 03 (três) prestações consecutivas pela aquisição do do terreno, serão adotadas de imediato as medidas judiciais visando receber o débito.

Art. 11º - Todas as despesas oriundas da formalização de compra e venda correrão às expensas do comprador.

Art. 12º - Não se aplicam às alienações objeto da presente Resolução, as condições previstas na Resolução nº 135/84 deste CONAD.

Art. 13º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial no conflito com a Resolução nº 161 do CONAD e 155/88-CONAD.

RELATOR - Conselheiro - Eng.º DILSON CARLOS REHEM
NEWTON DE CASTRO
Presidente

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Conselheiro

JOSÉ DA CRUZ PIMENTA
Conselheiro

JÚLIO XAVIER RANGEL
Conselheiro

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

ANA HELENA POZZA URNAU SILVA
Conselheira

Dom. GERALDO DE ÁVILA
Conselheiro

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA
PÚBLICA**

Departamento de Administração
Geral

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE
MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.003.288/86,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de CLIDENOR DE LIMA SILVA, matrícula nº 20.377-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 06 de março de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE
MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.755/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOÃO DA SILVA CALDEIRAS, matrícula nº 20.119-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 06 de março de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

**SECRETARIA DA
CULTURA E ESPORTE**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE
MARÇO DE 1990**

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de delegação de competência estabelecida pelo item I, letra "o", da portaria nº 002/86-SC, de 10 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Conceder gratificação por encargo de Gabinete ao servidor ANTONIO

FERREIRA SANTANA, Motorista Oficial, matrícula nº 89.153-3, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 07 de março de 1990
MIRIAM INES VELOSO MILO

Secretária-Adjunto
Substituta

Fundação Cultural
do Distrito Federal

**INSTRUÇÃO DE 13
DE FEVEREIRO DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão com o fim de elaborar dentro de 15 dias, normas estabelecendo critérios e condições com vista à concessão pelo Conselho Deliberativo, de isenção e/ou redução das taxas de ocupação das salas e espaços do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

2 — A Comissão será composta pelos seguintes servidores: DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO, GUIDO DIAS DOS REIS e FERNANDA DE CASTRO PORTO RAMOS, que também será sua Presidente.

3 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

**INSTRUÇÃO DE 09 DE
FEVEREIRO DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula nº 571, no Emprego Permanente de Agente Administrativo Auxiliar, LT-SA-403, Ref. 23 da TEP/FCDF, para substituir no período de 11.02.90 a 02.03.90, MARIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº 207, Símbolo EC-22, de Secretária, da Diretoria Executiva da FCDF, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

**INSTRUÇÃO DE
28 DE FEVEREIRO DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Autorizar GERALDO MANGELO, matrícula 970, TEP/FCDF, a

viajar à cidade de Olhos D'Água-GO, localizada no entorno do Distrito Federal, no dia 28.02. a 01.03.90, conduzindo o veículo tipo Kombi, placa nº BA-8210-DF, de propriedade desta Fundação Cultural, a fim de transportar material e pessoal para a CASA DA MEMÓRIA DO FAZER, com direito a 1 (uma) diária.

Distrito Federal, 28 de
fevereiro de 1990

**LAÍS FONTOURA ADERNE
INSTRUÇÃO DE 1º DE MARÇO
DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANA PAULA NOGUEIRA FARIA, matrícula nº 847, Agente Administrativo Auxiliar, Código LT-SA-403, Referência 21, do emprego em comissão, Símbolo EC-22, de Secretária do Núcleo de Planejamento e Controle da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1990.

Distrito Federal, 1º de março de 1990

**LAÍS FONTOURA ADERNE
INSTRUÇÃO DE 1º DE MARÇO
DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ROZINEIDE DA SILVA, matrícula 863, Auxiliar de Artífice, Código LT-AT-506, Referência-11, para exercer o emprego em comissão, Símbolo EC-22, de Secretária do Núcleo de Planejamento e Controle da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1990.

Distrito Federal, 1º de março de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE
Arquivo Público do
Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE
05 DE MARÇO DE 1990**

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, do Regime do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

De acordo com a autorização da Exma. Senhora Secretária de Cultura e Esporte do DF, constante do Ofício nº 031/90-GAB/ArPDF, conceder 2½ (duas e meia) diárias aos servidores

LUIZ CARLOS LOPES, matrícula nº 0009, Gerente de Pesquisa e RENATO TARCISO DE SOUSA, matrícula nº 0023, Assessor da Superintendência, no valor total de NCz\$ 9.655,76 (nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzados novos e setenta e seis centavos), totalizando 5 (cinco) diárias e 02 passagens aéreas para viagem à cidade do Rio de Janeiro no período de 06 a 08 de março, para continuação de entrevistas do Projeto "Memória da Construção de Brasília", e visitas à Fundação Getúlio Vargas, CPDOC e Arquivo Nacional.

Brasília, 05 de março de 1990

VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS
SARAIVA
Substituta

**SECRETARIA
DE IND. COM.
E TURISMO**

**PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE
1990**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR BALTAZAR AMORIM DA SILVA, matrícula nº 31.745-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

ORLANDO ALVES GERTRUDES

**PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE
1990**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar TEREZINHA CONTREIRAS DE CARVALHO, matrícula nº 19.675-4, da Função de Confiança de Assessor, Código DAS 102.3, do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

ORLANDO ALVES GERTRUDES

Brasília, 08 de março de 1990

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, BALTAZAR AMORIM DA SILVA, matrícula 31.745-4, da Função de Confiança de Gerente de Projeto Industrial I, Código DAS 101.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

ORLANDO ALVES GERTRUDES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, Matrícula nº 13.192-X, para substituir MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA, matrícula nº 7.615-5, Procuradora-Chefe da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.4, por motivo de férias relativas ao 1º período de 1989, de 01. à 30.03.90.

Brasília, 23 de fevereiro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador Geral

PORTARIA GAB/PRG Nº 021, DE 07 DE MARÇO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA LUIZA SETTE ROCHA, Assistente, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal, do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de sua aposentadoria.

Brasília, 07 de março de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG Nº 022, DE 07 DE MARÇO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA DO SOCORRO CASTILHO PEREIRA PERDIGÃO, Assistente, Classe Especial, Padrão I, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 07 de março de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG Nº 023, DE 07 DE MARÇO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO CASTILHO PEREIRA PERDIGÃO, Assistente, Classe Especial, Padrão I, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101-2, da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 07 de março de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

Divisão de Administração Geral

Seção de Pessoal

SALÁRIO FAMÍLIA – CONCESSÃO

DESPACHO: Concedo, na forma da Legislação em vigor, salário-família ao funcionário constante da relação abaixo a partir da data mencionada, pelo dependente respectivamente indicado, devendo o pagamento atrasado, quando ocorrer a hipótese, ser requerido por exercício findo, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

FÉLIZ ÂNGELO PALACI, matrícula 30.787-4, nome do dependente TAÍZA BARROS PALACI, data de nascimento 31.10.80, grau de parentesco filha, a partir de 01.01.90.

Brasília, 22 de fevereiro de 1990
MARGARIDA NUNES CHAVES
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

4ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1990

O PROCURADOR-CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BATISTA DA CRUZ, Assistente, matrícula 30.456-5, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente de Divisão, Código DAI-112.3, da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta – 4ª Subprocuradoria/PRG-DF.

Brasília-DF, 05 de março de 1990

CARLOS PENNA

ATAS, CONTRATOS CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos Moradores do Setor Leste do Gama – AMSLG, uma Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos, com sede na Quadra 37, Conjunto A, Casa 04, no Setor Central do Gama, com tempo de duração indeterminado, organizada exclusivamente para prestação de ser-

viços sócio-comunitários e também, proporcionar a seus associados as condições de melhorias em benefício do Setor Leste.

(DAR - NCz\$ 741,60)

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – 1ª REGIÃO - DF**

SDS - ED. VENÂNCIO VI - BLOCO O - 1º ANDAR - SALAS 112/138 - TELS.: 223-6123 E 223-6301 - CEP 70.302 - BRASÍLIA - D. FEDERAL

PORTARIA CRA/DF Nº 210/90-PRES

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

Considerando o que determinam os artigos 16 e 102, do Regimento Interno.

Conforme Decisão do Presidente homologada pelo Plenário na Reunião 365ª, do dia 06.03.90.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Conselheiro JOSÉ MARIA MATOS COSTA, para substituir o Conselheiro GERALDO LEOPOLDO SILVA DE TORRECILLAS, no período de 01 de abril a 30 de outubro de 1990, com todos os direitos e obrigações de Conselheiro titular.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

MARTINHO COURA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE PSICÓLOGO**

AVISO Nº 009/90 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 026/87-IDR, publicado no DODF nº 33, de 17/02/87, convoca os candidatos aprovados na Etapa I e classificados de 50º a 193º, para a Prova Dissertativa – Etapa II, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR SGO – Área Especial nº 01

Dia: 31/03/90

Horário: 8h30min

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

b) Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar a sua ausência.

Brasília, 07 de março de 1990

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
DIVISÃO GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE TOMADA DE
PREÇOS - ATP**

**TOMADA DE PREÇOS N°:
034/90-FEDF**
ABERTURA: 23.03.90, às 13:30 horas
OBJETO: Aquisição de material odontológico
CLASSE: 03.01, 04.04, 10.05, 10.08, 10.10, 10.11, 14.02, 16.01, 16.02, 17.01, 17.02, 19.01, 19.02, 19.04, 19.05, 20.13, 21.02, 53.01, 62.01, 62.02, 69.01, 69.02.

**TOMADA DE PREÇOS N°:
035/90-FEDF**
ABERTURA: 23.03.90, às 14:30 horas
OBJETO: Aquisição de material (papel, cartolina, cola, lixa, fita adesiva, etc.)
CLASSE: 07.02, 10.05, 10.08, 10.11, 10.13, 13.02, 14.02, 14.04, 16.02, 20.11, 20.14.

**TOMADA DE PREÇOS N°:
036/90-FEDF**
ABERTURA: 23.03.90, às 15:30 horas
OBJETO: Instrumentos musicais, materiais de reposição e uniforme de banda
CLASSE: 04.03, 04.04, 13.01, 18.05, 20.08, 59.01, 68.02, 66.04.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Comissão Permanente de Licitação, SGAN 607, Projeção "D", Sala 24 - Térreo do Edifício-sede da FEDF, no horário de 12:30 às 18:30 horas.

MOYSÉS COSTA GÓMES
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL-ISDF
EDITAL N° 01/90-TP/
CPL/ISDF**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará no dia 20/03/90, às 14:00 horas, em seu próprio auditório, sito na SGAN Q. 601, Lotes "O" e "P", nesta Capital, a Tomada de Preços n° 01/90, para vestuário em geral.

O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados na Seção de Compras/ISDF, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 06 de março de 1990.

ELIEL JOSÉ DE SOUSA

**SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL - ISDF
EDITAL N° 02/90-TP
CPL/ISDF**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará no dia 21.03.90, às 14:00 horas, em seu próprio auditório, sito na SGAN Q. 601, Lotes "O" e "P", nesta Capital, a Tomada de Preços n° 02/90, para reparos e conservação de aparelhos de medicina, cirurgia e odontologia.

O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados na Seção de Compras/ISDF, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 06 de março de 1990

ELIEL JOSÉ DE SOUSA

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA
CEB**

AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, os documentos referidos no artigo 133 da Lei n° 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1989.

Brasília, 08 de março de 1990

Conselho de Administração

(Dias 8, 9, 12)

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA
CAESB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°
CP-001/90 -CAESB**

AVISO DE REVOGAÇÃO

REF: REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° TP-003/90-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados que, por conveniência administrativa, foi REVOGADA a Tomada de Preços em epígrafe, com realização prevista para o dia 09.03.90, às 15 horas.

Brasília, 07 de março de 1990

HUMBERTO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente/Substituto

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO**

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM
COM O CURSO REGULAR, EDITAL N° 001/90-FHDF**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Carmem Torres de Araújo	87,2
02º	Elizabeth Tibério de Lima	84,8
03º	Solange Josefa do Nascimento	84,4
04º	Conceição de Maria Ferreira Cândido	83,2
05º	Maria José Gonçalves de Oliveira	82,4
06º	Nilda Antonia dos Santos	82,4
07º	Sueli Tavares dos Santos	82,4
08º	Valdineide Miranda de Queiroz Rocha	82,0
09º	Adalice Rosa de Jesus Rocha	81,2
10º	José Tarcisio Lima Botelho	80,8
11º	Helena Quintiliano Granja	80,4
12º	Geny Pereira Miranda	80,0
13º	Tânia dos Santos Cardoso	79,6
14º	Maria Gorete Araújo Costa	79,6
15º	Antenor Lopes de Menezes	79,2
16º	Sheyla Nascimento Vital	78,8
17º	Solange Rodrigues Feijó	78,8
18º	Luzia de Godoy Barros	78,8
19º	Regina Moreira da Silva	78,8
20º	Carlos Alberto Ribeiro Barbosa	78,8
21º	Maria de Fatima Brito da Silva	78,8
22º	Francineide Nogueira Mascarenhas	78,4
23º	Abadia Pereira Saldanha	78,4
24º	Jacqueline Rodrigues Lourenço	78,4
25º	Izabel Cristina Andrade Fialho	78,4
26º	Euler das Dóres Pereira de Sousa	78,0
27º	Nelito dos Santos Filho	78,0
28º	Marli Pereira de Souza	78,0
29º	Lauriça Lima Cardoso Rodrigues	77,6
30º	Katia Regina de Almeida	77,6
31º	Adriana Malagoli Bastos	77,6
32º	Rosimeira Silva Leão	77,6
33º	Maria do Carmo De Jesus	77,6
34º	Inês da Silva Rocha	77,2
35º	Laila de Fátima Vicente	77,2
36º	Mario Célio dos Santos	77,2
37º	Rosângela Braga de Carvalho	77,2
38º	Joana Antonia Ribeiro	76,8
39º	Maria de Lourdes Corrêa	76,4
40º	Maria Auxiliadora Silva Pereira	76,0
41º	Maria de Jesus Carvalho Costa	76,0
42º	Juraci Rosa de Lima Silva	76,0
43º	Elcimar Pereira Nunes	76,0
44º	Gedeon Lobo Pinto Filho	75,6
45º	Mariza Soares Sales	75,2
46º	Maria Aparecida de Araujo Melo	75,2
47º	Márcia Célia dos Santos	75,2
48º	Maria Onete de Sousa Alencar	75,2
49º	Neusa Maria Pereira da Conceição	75,2
50º	Elizete Lopes de Lima	74,8
51º	Mariluse Miranda Batista	74,4
52º	João Afonso Côrtes	74,4
53º	Dalcina Martins Borges	74,0
54º	Francineide Borges Meneses	74,0
55º	Claudia Santos Vieira	74,0
56º	Antonio Batista de Andrade	73,6
57º	Adriana Rodrigues Rocha	73,6
58º	Neila Maria Moreira Iraola	73,6
59º	Jania Ramos de Moraes	73,6
60º	Zilma Maria Costa Gomes	73,2
61º	Evando Luiz de Souza	73,2
62º	Umbelina Lopes Coutinho	72,8
63º	Divina Pereira Soares	72,4
64º	Humberto Gomes Ferreira Filho	72,4
65º	Elizabeth de Cassia Ferreira Pacheco	72,4
66º	Dalva Silva Lopes	72,4
67º	Ieda Maria Ribeiro	72,4
68º	Luci Aparecida Santos	72,0
69º	Maria José Silva Neta	72,0
70º	José Lopes Brito Júnior	71,6
71º	Marise Moura e Silva da Cunha	71,2
72º	Mariza Ângela Barbosa do Valle	71,2
73º	Edvaldo Leandro da Silva	71,2
74º	Tuliper Santos Silva	71,2
75º	Jailda Barbosa dos Santos	71,2
76º	Wilmar Campos	71,2
77º	Estelita de Lucena Sarmento	71,2
78º	Maria de Lourdes Vespaziano de Oliveira	71,2
79º	Raimunda Alves Machado	70,8
80º	Solange Aparecida R. de Sousa Medeiros	70,8
81º	Angela Maria dos S.R. Santana	70,4
82º	Divina Barbosa de Almeida Borges	70,0
83º	Célia Maria Araújo Freire	70,0
84º	Renilde de Souza Barros	69,6
85º	Helianete Amorim de Sousa Nazaré	69,6



86º	Marcia Gorete de Figueiredo	69,6
87º	Deuslete Pereira Cavalcante	69,6
88º	José Maurício Corrêa Affe	69,2
89º	Ivaneide Ramos dos Santos	69,2
90º	Elza Aparecida Maria dos Reis	69,2
91º	Silvamar Batista da Silva	68,8
92º	Sandro Alberto Pinto	68,8
93º	Roberto Almeida da Silva	68,8
94º	Edna Queiroz de Oliveira	68,8
95º	Maria Aparecida Dourado Pinto	68,8
96º	Maria Nilda Soares de Oliveira	68,4
97º	Marlene Silvestre de Oliveira	68,4
98º	Abraão Jose da Rocha	68,4
99º	Maria Gláucia da Silveira da Silva	68,4
100º	Núbia Estevam Sobrinho	68,4
101º	Jurema Neves de Almeida	68,4
102º	Maria Ivone Rodrigues	68,4
103º	Creonita Isaura Cardoso	68,4
104º	Alberto Xavier Vieira	68,0
105º	Alécio Carvalho Soares	68,0
106º	Denilsa Pereira Bomfim	68,0
107º	Nilza Batista Claudino	67,6
108º	Maria de Lourdes Siqueira	67,2
109º	Izaura Borges Teixeira	67,2
110º	Marli Silva Pereira	67,2
111º	Marilene de Oliveira	67,2
112º	Nilce Alves de Souza	67,2
113º	Marinete Maria de Assis da Silva	67,2
114º	Tânia Régina da Silva	67,2
115º	Joelson Bruno dos Santos	67,2
116º	Elaine Aparecida de Oliveira	67,2
117º	Jurema Pereira de Melo Falcão	66,8
118º	Augusto Almeida Ribeiro	66,8
119º	José Galvany Azevedo Vasconcelos	66,0
120º	Maria dos Prazeres Loiola	65,6
121º	José Heitor da Silva Castro	65,6
122º	Carlete Antonia da Silva	65,6
123º	José Aurias Resplandes Almeida	65,2
124º	Maria Silva Cruz	65,2
125º	José Rubens Cabral Filho	64,8
126º	Lúcia Maria Edwards	64,8
127º	Hele Sandra Quintino da Silva	64,8
128º	Eliane Eulália Santos	64,8
129º	Telma Maria Almeida Moura	64,8
130º	Irlene Maria da Silva Cardoso	64,8
131º	Rogério Lopes Magalhães	64,4
132º	Iraci Nunes da Rocha	64,4
133º	Nívia Gláucia de Moraes	63,6
134º	Elaine Mariano Pereira	63,6
135º	Rita da Silva Moreira	63,6
136º	Luzinete Viana de Souza Vieira	63,6
137º	Nilva Sônia Costa	63,6
138º	Dinea Alves e Silva	63,2
139º	Ozenilde Figueiredo da Costa	62,0
140º	Maria de Fátima Batista	61,2
141º	Míryan de Oliveira Vargas	61,2
142º	Irani Alves Pereira	61,2
143º	Maria Lúcia Gomes Tonete	60,0
144º	Francisca Isabel de Souza Santos	60,0
145º	Ana Maria Neiva Bertolin	60,0
146º	Isabel Venancio Pena Barbosa	60,0

MARIA DO R. FÁTIMA OR. M. LIMA
Divisão de Seleção
-Diretora Substituta-

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 001/90-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente Concurso.

Em, ___/___/___

NELSON MARABUTO DOMINGUES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, ___/___/___

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
PRESIDENTE

AVISO Nº 008/90

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve modificar o item "III", subitem "1", do Edital nº 015/89 do Concurso Público de Médicos, estabelecendo a nota mínima de 50

(cinquenta) pontos para aprovação em ambas as etapas do referido processo seletivo, ressalvada a especialidade de Clínica Médica, para a qual é fixada a nota mínima de 40 (quarenta) pontos, mantendo-se as demais condições do referido Edital, e convoca todos os candidatos com nota acima des-

tas médias, a fim de que compareçam à Divisão de Seleção da FHDF, para tomarem conhecimento do local da Prova Prático-Oral a ser realizada no período de 05.03. à 09.03.90.

Brasília, 23 de fevereiro de 1990

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília, Distrito Federal, torna público, que receberá e abrirá os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material nº TPM-011/90-CEB, às 10:00 horas do dia 26.03.90, para aquisição de etiquetas auto-adesivas para serem utilizadas pelo Departamento Comercial de Distribuição. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas Coordenação de Materiais da Secretaria de Administração do GDF.

Brasília, 01 de março de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, torna público que o Edital de Concorrência Pública nº 02/90 que trata da Construção e Exploração de um Hipermercado está cancelado haja vista que o capital exigido para habilitação foi elevado, inviabilizando a participação de vários interessados.

Brasília-DF, 07 de março de 1990

A DIRETORIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 23 de março de 1990.

HORÁRIO: 15:30 horas
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação - 1º andar - Edifício-sede da SSP - SAIN Bl. A Tel. (061) 321-2740.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 07 de março de 1990
FRANCISCO NUNES DOURADO NETO
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 049/90-CL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (PILHAS), DE SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTO DE FARDAMENTO. CLASSES: 1602 - 1801 - 2301 - 2303

DATA: 27.03.90 - HORÁRIO: 13:00 HORAS
LOCAL: DAL - SAI/So.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que, na data horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/So) - Anexo I do QCG - Sla 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 150,00.
Brasília-DF, 07 de março de 1990
ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES
TC QOPM
Presidente Eventual da Comissão de Licitação

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

EDITAL Nº 004/90

TCDF - 0343/88 - Pelo presente Edital fica citado SEBASTIÃO OLÍMPIO DE OLIVEIRA, ex-servidor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado na tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (Processo nº 101.000169/88).

TCDF - 2ª ICE, 05 de março de 1990

ADALTON CARDOSO FLORES
Inspetor Substituto

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 90/016 (EM RESUMO)

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 23.03.90, às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços, cujo objeto é a aquisição de poltronas e cadeiras.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital, nos horários de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos).

Brasília-DF, 06 de março de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BANCO CENTRAL DO BRASIL

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 05/90

ABERTURA: 29.03.90

OBJETO: Fornecimento de garrafa térmica, copos (descartável e de vidro) e de base metálica

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo (recepção), SBS, Brasília-DF.

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Chefe de Serviço

BANCO CENTRAL DO BRASIL

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 06/90

ABERTURA: 30.03.90

OBJETO: Fornecimento de papéis e outros insumos para máquinas xerox
EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º Subsolo (recepção), Brasília-DF.

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Chefe de Serviço

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 014/90

OBJETO: Aquisição de Tape-Seal Carretel Fita Magnética 2400 pés (Branco Transparente)

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 19.03.90 - 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 26.03.90 - 10:00 horas.

LOCAL: ED VENÂNCIO 2000 - 9º Andar - Sala 942 - Setor de Contratação de Materiais e Serviços - SECOM/DISUP/DELOG, Brasília - DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 06 de março de 1990

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

IVANA COZAC
Subst. Coordenadora
COMAT/DELOG

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 015/90

OBJETO: Aquisição do formulário tipo JATO (Documento Arrecadação Multa Trânsito - DAMT Auto Lançamento DNER)

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 19.03.90 - 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 26.03.90 - 15:00 horas.

LOCAL: ED VENÂNCIO 2000 - 9º Andar - Sala 942 - Setor de Contratação de Materiais e Serviços - SECOM/DISUP/DELOG, Brasília - DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 06 de março de 1990

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

IVANA COZAC
Subst. Coordenadora
COMAT/DELOG

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 019/90

OBJETO: Aquisição de Documento Arrecadação Receita Federal - DARF

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 20.03.90 - 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 27.03.90 - 10:00 horas.

LOCAL: ED VENÂNCIO 2000 - 9º Andar - Sala 942 - Setor de Contratação de Materiais e Serviços - SECOM/DISUP/DELOG, Brasília - DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 06 de março de 1990

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

IVANA COZAC
Subst. Coordenadora
COMAT/DELOG

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 020/90

OBJETO: Aquisição de Envelopes com janela SPU - Ficha Cadatral

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 20.03.90 - 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 27.03.90 - 15:00 horas.

LOCAL: ED VENÂNCIO 2000 - 9º Andar - Sala 942 - Setor de Contratação de Materiais e Serviços - SECOM/DISUP/DELOG, Brasília - DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 06 de março de 1990

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

IVANA COZAC
Subst. Coordenadora
COMAT/DELOG

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 021/90

OBJETO: Aquisição de Etiqueta Goma 89x24mm-03 largura

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 21.03.90 - 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 28.03.90 - 10:00 horas.

LOCAL: ED VENÂNCIO 2000 - 9º Andar - Sala 942 - Setor de Contratação de Materiais e Serviços - SECOM/DISUP/DELOG, Brasília - DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 06 de março de 1990

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

IVANA COZAC
Subst. Coordenadora
COMAT/DELOG

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	8
GABINETE MILITAR.....	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ...	14
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	20
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	20
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	20
PROCURADORIA GERAL	21
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	21
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	21